



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 280/22 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR JONAS RAGNINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nojo ao Servidor **JONAS RAGNINI**, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido na data de 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.